



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 31 de agosto de 2020.

Ofício nº 198/2020/GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	077 / 2020
RECEBI EM	02 / 09 / 2020

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 78/2.020, informar a Vossa Excelência que, o Executivo Municipal não dispõe de orçamento para conceder auxílio emergencial e que o referido benefício foi concedido pelo Governo Federal, assim como disponibilização de linha de crédito.

Quanto a suspensão de tributos, há que verificar as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação Eleitoral, tendo em vista que 2.020, é ano eleitoral e há varias vedações legais, com relação a concessão de benefícios.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 31 / 08 / 2020 às 10:57
Nome: Deolanda Ruelino
(Logivel)